SENTENÇA

Processo n°: **0020067-20.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Alienação Judicial**

Requerente: Wilson Luiz Seneme
Requerido: Viviane Frizzo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Proc. 1992/12

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de fls. 256/257 e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique o trânsito em julgado.

Após, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 23 de outubro de 2015.

Milton Coutinho Gordo

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA